



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



OFÍCIO Nº 288/GVSA/CMPV/2025

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2025.

Ao Senhor,

ADSON HIGO MENEZES CORREIA

Gerente das Comissões da Câmara Municipal de Porto Velho-RO

NESTA

Assunto: Providências para a realização de reunião da Comissão de Segurança Pública.

Senhor Gerente,

Com cordiais cumprimentos, por meio deste, solicito que adote as providências necessárias para realização da reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para as **11h do dia 03 de julho de 2025 (quinta-feira), na Sala de Reuniões Alexander Duncan Mc Donald Davy.**

Solicito, ainda, que seja designado um servidor para acompanhar a reunião, prestando auxílio no que for necessário, especialmente na elaboração da respectiva ata.

Ademais, peço que sejam elaborados e encaminhados os documentos de convocação aos demais membros da Comissão, a fim de garantir o comparecimento de todos.

Atenciosamente,

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. ABERTURA DA REUNIÃO

- 1.1. Saudação inicial pela Presidente da Comissão;
- 1.2. Palavra vaga aos membros 1º e 2º Secretários da Comissão.

2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

- 2.1. Designação de membro para leitura da Ata da reunião realizada em 14 de maio de 2025;
- 2.2. Aprovação da Ata da Reunião.

3. PROPOSTAS LEGISLATIVAS EM ANDAMENTO PARA ANÁLISE

3.1. Verificar se há matérias a serem apreciada após trâmite na Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - CCJR;

3.1.2. Relatoria e discussão do Parecer do Vereador Nilton Souza sobre o Projeto de Lei nº 4807/2025, que “Dispõe sobre a regulamentação da comercialização, armazenamento e transporte de cobre e outros materiais metálicos no município de Porto Velho e dá outras providências.”, de autoria da Vereadora Sofia Andrade.

4. COMUNICADOS

4.1. Comunicação sobre envio do Ofício à 265/GVSA/CMPV/2025 à Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes solicitando uma análise e parecer/relatório sobre a implementação da Guarda Municipal, por meio da Lei Complementar 1.012, de maio de 2025;

4.2. Recebimento de Ofício e Relatório sobre a implementação da Guarda Municipal elaborado pela Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes;

4.3. Leitura do Resumo do Relatório da Comissão de Apoio Técnico às Comissões Parlamentares Permanentes;

3.4. Discussão de outras matérias, se houver.

5. ENCERRAMENTO

- 5.1. Considerações finais dos membros;
- 5.2. Agendamento da próxima reunião.